

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2022.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022 – LOTE 01

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: FUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. fls. (922-928)

Em Belo Horizonte, 6 de maio de 2022, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **FUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. fls. (922-928)**, já qualificada nos autos, em face da decisão proferida pela Comissão Técnica de Julgamento e consignada em ata de reunião no dia 01 de abril de 2022 (fls. 892-907).

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 074/2022, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela Recorrente FUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. para manter a decisão da Comissão Técnica de Julgamento da Agência Peixe Vivo que rejeitou sua proposta técnica e a inabilitou para prosseguimento no presente certame, regido pelo Ato Convocatório nº 001/20222 – Lote 01 – CG nº 028/2020, pelo não atendimento aos subcritérios ii, iii e iv estabelecido no item 9 do TDR que compõe o edital deste processo de seleção.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2022.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo